



70

Departamento de Contratos e Convênios
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
POP DECCON 01101.1 – Verificar a instrução processual

ANEXO 5 – MODELO DE PROJETO BÁSICO PARA CONTRATAÇÃO DE FUNDAÇÃO

1. OBJETO

Contratar fundação de direito privado, sem fins lucrativos, para apoiar o projeto "DETERMINANTES DA ELEVAÇÃO DA PRESSÃO ARTERIAL EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES" para a gestão das atividades administrativas e financeiras necessárias à execução da pesquisa.

2. CONTRATADA

FUNDAÇÃO ESPÍRITO-SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST

CNPJ - 02.980.103/0001-90

3. PRAZO DE VIGÊNCIA PREVISTO PARA O CONTRATO

Será de 36 (trinta e seis) meses a contar da assinatura do contrato.

4. FONTE DOS RECURSOS FINANCEIROS

VALE S.A., sociedade com sede na Av. das Américas 700, Bloco 8 - Loja 318 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ

CNPJ/MF 33.592.510/0001-54

5. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS (DESPESAS)

Valor total do contrato: R\$ 456.060,00 assim distribuídos:

1. Bolsas -- R\$ 198.800,00

Pesquisa - R\$ 72.000,00

Pós-Graduação (1 Mestrado e 1 Doutorado) - R\$ 66.000,00

Estágios (2 bolsas) - 60.800,00

2. Material de Consumo - R\$ 35.000,00

3. Material Permanente Nacional - R\$ 78.000,00 (listagem anexa)

4. Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)- R\$ 45.212,20

5. Viagens e diárias - R\$ 18.000,00

Passagens - R\$ 10.000,00

Diárias - 8.000,00

6. Despesas bancárias: R\$ 500,00

7. Taxas - R\$ 80.547,80

Ressarcimento à UFES - Fundo de Apoio à Pesquisa - R\$ 13.682,00

Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - R\$ 45.606,00

Custo Operacional da Fundação de Apoio - R\$ 21.260,00

6. CUSTOS DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DA FUNDAÇÃO



Departamento de Contratos e Convênios
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
POP DECCON 01101.1 – Verificar a instrução processual

O custo dos serviços prestados pela FEST será de R\$ 21.260,00 divididos em 03 parcelas anuais com valor de R\$ 9.600,00 no ano 1, R\$ 5.930,00 no ano 2 e R\$ 5.930,00 no ano 3. A planilha com detalhamento do custo dos serviços encontra-se no ANEXO II.

7. VALOR DO CONTRATO

R\$ 456.060,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil e sessenta reais)

8. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA CONTRATADA

- A FESR tem sua sede localizada dentro do Campus da UFES, sendo de fácil acesso e apresentando boa disponibilidade de atendimento.

- A FEST tem à disposição para consulta toda a documentação necessária, atualizada, para que possa realizar convênios e contratos com instituições públicas, isto é, todas as certidões negativas de débito junto aos diversos órgãos de controle e fiscalização.

- A FEST já presta apoio à execução e gerenciamento de outros contratos e convênios da UFES com outras instituições.

- A FEST oferta preços compatíveis com os valores de mercado, de instituição especializada no ramo, na Praça de Vitória (ES), para execução dos serviços.

- A FEST encontra-se constituída nos termos da legislação brasileira e, na condição de Fundação de Apoio à Universidade, direciona suas atividades ao patrocínio e difusão do ensino, por meio do apoio à UFES no desempenho de suas atividades acadêmicas e à promoção da cultura.

- É próprio da finalidade da FEST apoiar as diversas atividades originadas de Instituições Federais de Ensino Superior, dando maior flexibilidade às ações estabelecidas entre a UFES e a comunidade interessada em seus serviços, nos estritos termos previstos na Lei 8.958/94.

- Finalmente cabe destacar que em levantamento de preço preliminar, a FEST apresentou uma planilha com o menor custo conforme documentos anexados aos autos deste processo (fls. 54,55).

9. TAREFAS A SEREM EXECUTADAS PELA CONTRATADA

Caberá à fundação contratada:

1. Gerenciar os recursos financeiros repassados para o projeto, incluindo receber e dar recibo dos recursos repassados;
2. Realizar compras dos materiais permanentes e de consumo necessários para a execução do projeto
3. Realizar os pagamentos aos bolsistas conforme previsto no projeto;
4. Efetuar pagamentos às pessoas físicas e jurídicas de acordo com o plano de trabalho previsto;
5. Elaborar prestações de contas para serem submetidas à UFES e VALE.
6. Gerenciar conta bancária para movimentação dos recursos alocados ao projeto.

10. FISCALIZAÇÃO, COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA E ORDENAÇÃO DE DESPESAS DO CONTRATO

Acontecerá conforme o quadro a seguir:

ATRIBUIÇÃO	NOME	SIAPE	CPF
------------	------	-------	-----



710

Departamento de Contratos e Convênios
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
POP DECCON 01101.1 – Verificar a instrução processual

FISCAL	Enildo Broetto Pimentel	00297286	76150810763
FISCAL ADJUNTO*		xxx.xxx	xxx.xxx.xxx-xx
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA	Prof. José Geraldo Mill	6295275	343.387.137-04
COORDENAÇÃO ADJUNTO*		xxx.xxx	xxx.xxx.xxx-xx
ORDENAÇÃO DE DESPESAS	Profa. Gláucia Rodrigues de Abreu	1172974	776.847.457-00

*Facultativo

As respectivas responsabilidades são aquelas elencadas na Resolução 11/2015 e alterações posteriores.

11. DOCUMENTOS ADICIONAIS (obrigatórios conforme o caso)

DOCUMENTO	Está na(s) folha(s)
Extrato de informações do projeto que será apoiado	fl.
Ata de aprovação no Departamento do projeto que será apoiado (apenas para projetos oriundos de Centros Acadêmicos)	fl.
Ata de aprovação no Conselho Departamental do projeto que será apoiado (apenas para projetos oriundos de Centros Acadêmicos)	fl.
Planilha de Receitas e Despesas com análise	fl.
Pesquisa de preço de outra(s) fundação(ões)	fl.
Justificativa de Interesse Institucional e Registro na Pró-Reitoria de origem, quando cabível	fl.
Documento indicando a origem dos recursos do projeto principal, quando cabível	fl.
Autorização para isenção parcial ou total do ressarcimento à UFES 3%, quando cabível	fl.
Autorização para isenção parcial ou total do ressarcimento à DEPE 10%, quando cabível	fl.
Aprovação do Conselho Universitário (contratos de valor superiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões))	fl.

Em 15/03/2017

(deve ser assinado pelas pessoas designadas no item 10)

NOME	ASSINATURA
Enildo Broetto Pimentel	
José Geraldo Mill	
Gláucia Rodrigues de Abreu	



72

Departamento de Contratos e Convênios
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
POP DECCON 01101.1 – Verificar a instrução processual

1. ENQUADRAMENTO (marque "X" na coluna ao lado esquerdo da definição):

No âmbito do art. 1º da Lei 8.958/94 classifica-se como:

MODALIDADES¹	
	DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL <i>Seu principal objetivo é a <u>gerar produtos</u> que resultem em <u>melhorias mensuráveis</u> da eficácia e eficiência no desempenho da IFE, <u>com impacto evidente</u> em sistemas de avaliação institucional do MEC e em políticas públicas plurianuais de educação com metas definidas.</i>
	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO <i>São aqui enquadrados os programas, projetos, atividades e operações especiais, inclusive de natureza infra estrutural, material e laboratorial, <u>que levem à melhoria mensurável das condições da UFES</u>, para o cumprimento eficiente e eficaz de sua missão, conforme descrita no Plano de Desenvolvimento Institucional. A atuação da fundação será limitada às obras laboratoriais, aquisição de materiais e equipamentos e outros insumos especificamente relacionados às atividades de inovação e pesquisa científica e tecnológica.</i>
	EXTENSÃO <i>Seu principal objetivo é a <u>prestação de serviços à comunidade indissociada do ensino e da pesquisa</u>, logo, apenas as prestações de serviços resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica <u>geradas na UFES</u>. Não são aqui enquadrados os projetos de apoio a toda e qualquer prestação de serviço oferecida pela UFES.</i>
	EXTENSÃO TECNOLÓGICA <i>Aquele destinado à atividade <u>que auxilia</u> no desenvolvimento, no aperfeiçoamento e na difusão de soluções tecnológicas e na sua disponibilização à sociedade e ao mercado (art.2º, XIII, da lei 10.973/2004).</i>
	ENSINO <i>Seu principal objetivo é apoiar os cursos ofertados pela UFES <u>para os quais não é vedada a cobrança de taxas de matrícula e mensalidade</u>.</i>
	ESTÍMULO À INOVAÇÃO <i>Estão aqui enquadrados os projetos que promovam a <u>introdução de novidade ou aperfeiçoamento</u> no ambiente produtivo ou social que resulte em novos produtos, processos ou serviços, conforme <u>art.2º, IV, da Lei 10.973/2004</u>.</i>
X	PESQUISA <i>Tem como principal objetivo a <u>produção de novos conhecimentos indissociada do ensino e da extensão</u>, logo, podem ser enquadrados aqui aqueles projetos que tenham os seguintes resultados: criações, inovações, pesquisas financiadas por agências de fomento, monografias, dissertações, teses e publicações classificadas pela Comissão Qualis Periódicos da CAPES. Entende-se por criação e inovação os conceitos estabelecidos pela <u>Lei 10.973/2004</u>.</i>

2. NOME DO PROJETO

¹Para o projeto que não puder ser registrado em sistema digital deverá ser apresentada a declaração de interesse institucional pelo setor da UFES responsável declarar o seu interesse.



73

Departamento de Contratos e Convênios
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
POP DECCON 01101.1 – Verificar a instrução processual

"DETERMINANTES DA ELEVÇÃO DA PRESSÃO ARTERIAL EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES"

3. NÚMERO DO PROCESSO

Processo Número 23068. 018895/2016-25

4. PROJETO BÁSICO

Realizar coleta de dados ao longo de 3 (três) anos das crianças e adolescentes que ingressam na Estação Conhecimento - sediada em Serra/ES. Nas 852 crianças e adolescentes que já participaram da 1a. etapa desta pesquisa (realizada entre 2014 a 2015) está prevista nova onda de coleta de dados nos anos de 2016 e 2018.

5. OBJETO DO PROJETO

REALIZAÇÃO DE UM PROJETO DE PESQUISA EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 7 A 17 ANOS REGULARMENTE MATRICULADAS NA INSTITUIÇÃO DENOMINADA 'ESTAÇÃO CONHECIMENTO', COM SEDE EM SERRA, ES. O PROJETO TERÁ DURAÇÃO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES. NESTE PERÍODO SERÃO ACOMPANHADAS APROXIMADAMENTE 500 PARTICIPANTES A CADA ANO COM REALIZAÇÃO DE MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS, BIOIMPEDÂNCIA OCTAPOLAR, MEDIDAS DA PRESSÃO ARTERIAL, ELETROCARDIOGRAMA E EXAMES BIOQUÍMICOS EM SANGUE E URINA.

6. CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO

TRATA-SE DE PESQUISA LONGITUDINAL DE NATUREZA EPIDEMIOLÓGICA NA ÁREA DA SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. VISA IDENTIFICAR PRECOCEMENTE FATORES DE RISCO PARA DESENVOLVIMENTO FUTURO DE HIPERTENSÃO ARTERIAL E DIABETES. ALÉM DISSO O PROJETO IRÁ CARACTERIZAR QUAIS FATORES BIOLÓGICOS INTERFEREM NO INCREMENTO DA PRESSÃO ARTERIAL SISTÓLICA E DIASTÓLICA NA TRANSIÇÃO DA INFÂNCIA PARA A ADOLESCÊNCIA E A PÓS-ADOLESCÊNCIA. O ESTUDO DE TAIS FATORES PERMITIRÁ CONTRIBUIR PARA A PREVENÇÃO DE APARECIMENTO PRECOCE DE DOENÇAS CRÔNICAS EM ADULTOS.

7. PRAZO DE EXECUÇÃO

36 (trinta e seis) meses após a liberação da primeira parcela dos recursos financeiros

8. METAS

- 1) Fazer a avaliação inicial de todos os ingressantes na Estação Conhecimento no ano de 2016 (previsão de 300 crianças a serem incluídas)
- 2) Fazer a reavaliação de todas as crianças e adolescentes que participaram da etapa 1 do projeto (coleta de dados ao longo de 2014 a 2016) no ano de 2017, com meta de atingir, pelo menos, 75% das 852 já estudadas.
- 3) Reavaliar 850 crianças nos acompanhamentos 2 e 3 do projeto
- 4) Formar recursos humanos consistindo em 1 aluno de doutorado, 2 alunos de mestrado e 2 estagiários de graduação
- 5) Publicações: 1 tese de doutorado, 2 dissertações de mestrado e 4 artigos científicos em periódicos indexados e 8 apresentações de trabalho em eventos nacionais e internacionais.

9. INDICADORES PARA QUANTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS ESPERADOS

Número de crianças atendidas pelo projeto a cada ano

Número de alunos de doutorado e mestrado incluídos no projeto de pesquisa (1 de doutorado e 2 de mestrado)

Número de defesas de teses e dissertações (1 de doutorado e 2 de mestrado) até a conclusão do projeto



24

Departamento de Contratos e Convênios
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
POP DECCON 01101.1 – Verificar a instrução processual

Número de trabalhos publicados até o final do projeto (meta = 4) até o final do projeto

Número de apresentações de trabalhos em eventos científicos (meta = 8) até o final do projeto

10. ORIGEM DOS RECURSOS

VALE SA

11. LISTA DE PARTICIPANTES E VALORES PERCEBIDOS²

NOME	SLAIE	VALOR A RECEBER
José Geraldo Mill - bolsa de pesquisa	6295275	72.000,00
Divanei Zaniquelli - bolsa de doutorado		30.000,00
Aluno de Mestrado 1 - a ser indicado		36.000,00
Estagiários de pesquisa - a serem indicados		60.800,00

Justificativa: A indicação de alunos de mestrado e de estagiários será feita após repasse dos recursos. A bolsa de doutorado será concedida a um aluno regularmente matriculado no Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas e que está desenvolvendo seu doutorado dentro do projeto e sem bolsa. O recrutamento do aluno de mestrado será feito por ocasião da implantação de processos seletivos nos Programas de Pós-Graduação em Nutrição e Saúde, Saúde Coletiva ou Ciências Fisiológicas. O recrutamento de estagiários é feito quando o projeto tem, efetivamente, condições de ser iniciado (adaptação de instalações físicas, aquisição dos equipamentos, etc) pois estarão envolvidos especificamente na coleta de dados de campo, juntamente com o pesquisador principal e os alunos de pós-graduação.

Dedicação: O coordenador do projeto destinará 5 h semanais de atividade para a montagem do projeto, orientação para aquisição e instalação dos equipamentos, treinamento de estágios e alunos de pós-graduação que vierem a ser inseridos dentro do projeto, supervisão da coleta de dados, montagem das planilhas de dados, revisão de todos os exames realizados nos participantes, reuniões periódicas com a equipe de Serviço Social da Estação Conhecimento para esclarecimento em relação a valores anormais encontrados em exames, reuniões noturnas na Estação Conhecimento com os pais e responsáveis dos participantes do projeto para orientação em relação à saúde das crianças e adolescentes (1 a cada 3 meses), análise de resultados, redação de relatórios, redação de materiais para publicações (resumos para apresentação em eventos, artigos científicos para encaminhamento para revistas).

12. PAGAMENTOS PREVISTOS A OUTRAS PESSOAS POR PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

PESSOA JURÍDICA		
NOME	CNPJ	VALOR A RECEBER
Laboratório de Análises Clínicas (Lab. Tommasi)	28133312003027.	26.818,00
Editoras Científicas (pagamento de publicações)	A ser indicado	12.000,00
Empresa de instalação de divisórias/reforma	A ser indicado	3.000,00
Transporte de Material Biológico	A ser indicado	3.000,00

A única empresa que já foi contatada e que irá nos auxiliar no projeto é o Laboratório Tommasi que ficará responsável pela realização dos exames bioquímicos. O valor é estimado pois irá depender do número de crianças que serão, efetivamente, analisadas em cada etapa da pesquisa. As demais empresas que farão os serviços acima

² Para os itens 11 e 12, a ausência de indicação de nomes de pessoas físicas ou jurídicas e os respectivos pagamentos a serem feitos a eles deverá ser devidamente justificada.



Handwritten signature or initials.

Departamento de Contratos e Convênios
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
POP DECCON 01101.1 – Verificar a instrução processual

deverão ser contratadas quando os serviços forem necessários. A contratação destas empresas deverá ser feita pela Fundação de Apoio.

PESSOA FÍSICA		
NOME	CPF	VALOR A RECEBER

Não há previsão de pagamento para pessoas físicas, pois a realização de todos os exames clínicos ficará a cargo dos alunos de pós-graduação e dos estagiários de pesquisa (alunos ainda em processo de formação, preferencialmente nas áreas de enfermagem, biomedicina ou nutrição). Os laudos de exames, orientação das crianças/adolescentes, encaminhamentos dos casos onde houver necessidade, etc, ficarão a cargo do pesquisador responsável e, quando pertinente, dos alunos de pós-graduação.

